Resolução nº 390 de 29 de Dezembro de 2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o recesso parlamentar no mês de janeiro de 2006.

Parágrafo único todos os trabalhos administrativos e legislativos funcionarão normalmente e as sessões legislativas serão consideradas ordinárias para todos os efeitos.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrários.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Francisco de Abreu Neves

Presidente

Evandro Oliveira da Costa

1ºSecretário

Flávio Machado Vieira

2.ºSecretário